



110
15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Ofício 036/2022

Barra do Jacaré – PR, 15 de março de 2022.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Comércio de Combustíveis de Barra do Jacaré

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido, exposto pelo Comércio de Combustíveis de Barra do Jacaré, referente à solicitação de alteração de valores contratuais, venho por meio deste, como Secretário de Finanças, conhecer que o pedido de reequilíbrio é plausível e será atendido.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Roger Adam Braian de Araujo Santos
Secretário de Finanças

117
MS

À Prefeitura Municipal Barra do Jacaré.
A/ C Setor de Licitações e Excelentíssimo Pregoeiro.

REF: Contrato Administrativo N° 22/2022, Processo de Inexigibilidade n° 01/2022.

Comercio de combustíveis Barra do Jacaré Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº9.713.020/0001-60, cujo estabelecimento situa-se na rua Rui Barbosa, travessa da Rodovia PR 092, na cidade de Barra do Jacaré, estado do Paraná, neste ato, vem, por sua representante legal, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
do contrato em referência, que faz nos seguintes termos:

BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 22 de fevereiro de 2022 no Processo de Inexigibilidade n° 01/2022, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool Hidratado, Diesel S500 e Diesel S10), para a manutenção da frota municipal. Entretanto, os preços orçados não mais se compactuam com os valores de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, os valores cotados à época da contratação não suprem mais os custos e insumos do contrato.

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme se comprova pelos documentos ora juntados, esta requerente demonstra cabalmente a elevação dos custos dos combustíveis derivados de petróleo no mercado, uma vez que a Gasolina Comum, o Diesel s10 e o Diesel s500, cujos custos de aquisições vigentes em 23/02/2022, eram, respectivamente de R\$ 6,27, R\$ 5,38 e R\$ 5,22 face a política de preços adotada pela PETROBRÁS – embasada nas cotações internacionais do barril do petróleo bruto “brent” e na variação cambial do dólar, e nesse exato momento, sobretudo em consequência do conflito RUSSIA x UCRÂNIA, que tem afetado a economia global, inclusive interferindo drasticamente no volume ofertado e nas cotações, conduziram estes produtos a uma disparada nos preços, fazendo com que atualmente estejam efetivamente nos custando, obedecendo-se a mesma ordem anterior, R\$ 6,74, R\$ 6,47 e R\$ 6,21, resultando em aumentos de preços de R\$ 0,47 (gasolina), R\$ 1,09 (diesel S 10), e R\$ 0,99 (S 500).

Essa escalada íngreme de alta tornou-se ainda mais visível na data de ontem, sendo amplamente divulgado que a Petrobrás havia decidido majorar os preços da gasolina em 18,76% e do óleo diesel em 24,93%.

Então, transformando-se os valores correspondentes as elevações de preços acima especificadas em percentuais, nota-se que nosso fornecedor, Distribuidora Rodoil, ainda não repassou integralmente os aumentos Petrobrás aos revendedores que a representa, pois, seguindo-se a mesma em que os produtos foram anteriormente nominados temos a constatação de que, percentualmente, ao menos por hora, os reajustes que nos foram repassados são de: 7,5% (gasolina), 20% (S 10) e 19% (S 500).

Acrescenta-se pois, que a conjunção entre os fatos descritos com as indicações do cenário macroeconômico de momento apontam para uma expectativa tendente a novos reajustes no curto prazo.

Diante desse quadro resta absolutamente clara a percepção de que é chegada a hora de recompor-se as margens necessárias e suficientes para a manutenção do Contrato. Sem o que, impossível à Contratada continuar com os fornecimentos dos produtos, visto que a margem de lucro bruto correspondente a gasolina ficaria muito próxima a zero e o óleo diesel (S 10 e S 500) seria entregue com preços inferiores ao custo de aquisição.

Sendo assim, mesmo não sendo possível prever os valores resultantes dos futuros e já anunciados reajustes para os combustíveis derivados de petróleo, mas considerando a

112
NE

necessidade de manter os percentuais de rendimento bruto que estavam sendo obtidos por ocasião do firmamento do contrato e ao termo de sua posterior readequação que dele faz parte e o integra (PRIMEIRO APOSTILAMENTO), de forma a restabelecer o mesmo percentual de lucro bruto obtido à época do pregão, possibilitando, dessa forma, lastrear os custos de aquisição dos produtos e demais dispêndios, tais como: aluguel, água, energia, pessoal ocupado (folha de pagamento, encargos sociais, férias, décimo terceiro salário, uniformes, alimentação), assistência técnica operacional de terceiros (sistemas informáticos, certificação de qualidade dos combustíveis e procedimentos ambientais), escritório contábil, conservação e manutenção das instalações, reparos e aquisições de equipamentos, materiais de expediente e de limpeza, encargos financeiros e tarifas bancárias, gastos da administração, etc.), seria justo elevar os preços destes produtos, nos moldes da inclusa tabela:

RENDIMENTO BRUTO À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO				VALORES P/ MANUTENÇÃO DOS PERCENTUAIS INICIAIS			
ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PREÇO DE VENDA	PERCENTUAL DE LUCRO BRUTO	ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE LUCRO BRUTO	VALOR ATUAL
Gasolina C	R\$ 6,27	6,89	9,90%	Gasolina C	R\$ 6,7354	9,90%	R\$ 7,41
Diesel s 10	R\$ 5,38	5,78	7,43%	Diesel s 500	R\$ 6,4699	7,43%	R\$ 6,95
Diesel s 500	R\$ 5,22	5,68	8,81%	Diesel s 10	R\$ 6,2099	8,81%	R\$ 6,76

Observa-se pela documentação ora juntada que os custos de reposição dos estoques encontram-se corroborados pela inclusa cópia de Pedido formulado nesta data e a comprovação dos custos de aquisição vigentes à época da contratação constam das notas fiscais nr. 199207 (gasolina), e 198748 (diesel s10 e diesel s500) - emitente: Rodoil Distribuidora de Combustíveis Ltda CNPJ 07.520.438/0002-20).

Por fim, comprovadas as circunstâncias dos fatos, cabalmente comprovadas as elevações dos custos e demonstrado com total transparência os prejuízos que seriam suportados por parte da requerente caso não houvesse o realinhamento de preços. Por medida de justiça, solicitamos que os **preços** unitários sejam imediatamente atualizados, passando-os **para**:

Gasolina Comum R\$ 7,41

Diesel S 10 R\$ 6,95

Diesel S 500 R\$ 6,76

Face ao todo acima exposto, a empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré

Ltda, propõe o realinhamento dos preços constantes do Contrato Administrativo nº 22/2022, para fins de cumprimento à legislação vigente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barra do Jacaré, 11 de fevereiro de 2022.


LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA
CPF 205.434.568-70 – SÓCIA ADMINISTRADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2022.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ n.º. 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA, CNPJ n.º. 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/n.º, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000, Representada por, LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA, CPF/MF n.º. 205.434.568-70, RG. n.º. 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º. 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP: 19.910-081, resolve promover o primeiro apostilamento ao contrato n.º. 22/2022, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), Processo de Inexigibilidade n.º.01/2022.

CLÁUSULA SENGUNDA: Do valor.

Os valores unitários reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ETANOL COMUM	R\$ 5,46	R\$ 5,39
GASOLINA COMUM	R\$ 6,89	R\$ 6,89
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,67	R\$ 5,78
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,58	R\$ 5,68

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

PREFEITO MUNICIPAL

LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roger Adam B. de Araujo Santos
RG. 9.873.8432-6 SSP/PR

Tiago S. Rodrigues
RG. 11.084.905-2 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o N.º 438
Em 33/03/2022
A 17:02

114
28

À Prefeitura Municipal Barra do Jacaré,
A/C Setor de Licitações e Excelentíssimo Pregoeiro,

REF: Contrato Administrativo N° 22/2022, Processo de Inexigibilidade n° 01/2022.

Comercio de combustíveis Barra do Jacaré Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n°79.713.020/0001-60, cujo estabelecimento situa-se na rua Rui Barbosa, travessa da Rodovia PR 092, na cidade de Barra do Jacaré, estado do Paraná, neste ato, vem, por sua representante legal, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

do contrato em referência, que faz nos seguintes termos:

BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 22 de fevereiro de 2022 no Processo de Inexigibilidade n° 01/2022, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool Hidratado, Diesel S500 e Diesel S10), para a manutenção da frota municipal. Entretanto, os preços orçados não mais se compactuam com os valores de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, os valores cotados à época da contratação não suprem mais os custos e insumos do contrato.

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO


Conforme se comprova pelos documentos ora juntados, esta requerente demonstra cabalmente a elevação dos custos dos combustíveis derivados de petróleo no mercado, uma vez que a Gasolina Comum, o Diesel S10 e o Diesel S500, cujos custos de aquisições vigentes em 23/02/2022, eram, respectivamente de R\$ 6,27, R\$ 5,38 e R\$ 5,22 face a política de preços adotada pela PETROBRÁS – embasada nas cotações internacionais do barril do petróleo bruto "brent" e na variação cambial do dólar, e nesse exato momento, sobretudo em consequência do conflito RUSSIA x UCRÂNIA, que tem afetado a economia global, inclusive interferindo drasticamente no volume ofertado e nas cotações, conduziram estes produtos a uma disparada nos preços, fazendo com que atualmente estejam efetivamente nos custando, obedecendo-se a mesma ordem anterior, R\$ 6,74, R\$ 6,47 e R\$ 6,21, resultando em aumentos de preços de R\$ 0,47 (gasolina), R\$ 1,09 (diesel S 10), e R\$ 0,99 (S 500).

Essa escalada íngreme de alta tomou-se ainda mais visível na data de ontem, sendo amplamente divulgado que a Petrobrás havia decidido majorar os preços da gasolina em 18,76% e do óleo diesel em 24,93%.

Então, transformando-se os valores correspondentes as elevações de preços acima especificadas em percentuais, nota-se que nosso fornecedor, Distribuidora Rodoil, ainda não repassou integralmente os aumentos Petrobrás aos revendedores que a representa, pois, seguindo-se a mesma em que os produtos foram anteriormente nominados temos a constatação de que, percentualmente, ao menos por hora, os reajustes que nos foram repassados são de: 7,5% (gasolina), 20% (S 10) e 19% (S 500).

Acrescenta-se pois, que a conjunção entre os fatos descritos com as indicações do cenário macroeconômico de momento apontam para uma expectativa tendente a novos reajustes no curto prazo.

Diante desse quadro resta absolutamente clara a percepção de que é chegada a hora de recompor-se as margens necessárias e suficientes para a manutenção do Contrato. Sem o que, impossível à Contratada continuar com os fornecimentos dos produtos, visto que a margem de lucro bruto correspondente a gasolina ficaria muito próxima a zero e o óleo diesel (S 10 e S 500) seria entregue com preços inferiores ao custo de aquisição.



MS
ME

Sendo assim, mesmo não sendo possível prever os valores resultantes dos futuros e já anunciados reajustes para os combustíveis derivados de petróleo, mas considerando a necessidade de manter os percentuais de rendimento bruto que estavam sendo obtidos por ocasião do firmamento do contrato e ao termo de sua posterior readequação que dele faz parte e o integra (PRIMEIRO APOSTILAMENTO), de forma a restabelecer o mesmo percentual de lucro bruto obtido à época do pregão, possibilitando, dessa forma, lastrear os custos de aquisição dos produtos e demais dispêndios, tais como: aluguel, água, energia, pessoal ocupado (folha de pagamento, encargos sociais, férias, décimo terceiro salário, uniformes, alimentação), assistência técnica operacional de terceiros (sistemas informáticos, certificação de qualidade dos combustíveis e procedimentos ambientais), escritório contábil, conservação e manutenção das instalações, reparos e aquisições de equipamentos, materiais de expediente e de limpeza, encargos financeiros e tarifas bancárias, gastos da administração, etc.), seria justo elevar os preços destes produtos, nos moldes da inclusa tabela:

RENDIMENTO BRUTO À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO				VALORES P/ MANUTENÇÃO DOS PERCENTUAIS INICIAIS			
ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PREÇO DE VENDA	PERCENTUAL DE LUCRO BRUTO	ITEM	CUSTO DE AQUISIÇÃO	PERCENTUAL DE LUCRO BRUTO	VALOR ATUAL
Gasolina C	R\$ 6,27	6,89	9,90%	Gasolina C	R\$ 6,7354	9,90%	R\$ 7,41
Diesel s 10	R\$ 5,38	5,78	7,43%	Diesel s 500	R\$ 6,4699	7,43%	R\$ 6,95
Diesel s 500	R\$ 5,22	5,68	8,81%	Diesel s 10	R\$ 6,2099	8,81%	R\$ 6,76

Observa-se pela documentação ora juntada que os custos de reposição dos estoques encontram-se corroborados pela inclusa cópia de Pedido formulado nesta data e a comprovação dos custos de aquisição vigentes à época da contratação constam das notas fiscais nr. 199207 (gasolina), e 198748 (diesel s10 e diesel s500) - emitente: Rodoil Distribuidora de Combustíveis Ltda CNPJ 07.520.438/0002-20).

Por fim, comprovadas as circunstâncias dos fatos, cabalmente comprovadas as elevações dos custos e demonstrado com total transparência os prejuízos que seriam suportados por parte da requerente caso não houvesse o realinhamento de preços. Por medida de justiça, solicitamos que os preços unitários sejam imediatamente atualizados, passando-os para:

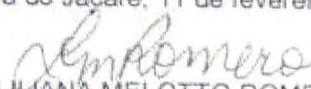
- Gasolina Comum R\$ 7,41
- Diesel S 10 R\$ 6,95
- Diesel S 500 R\$ 6,76

Face ao todo acima exposto, a empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré Ltda, propõe o realinhamento dos preços constantes do Contrato Administrativo nº 22/2022, para fins de cumprimento à legislação vigente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barra do Jacaré, 11 de fevereiro de 2022.


 LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA
 CPF 205.434.568-70 – SÓCIA ADMINISTRADORA

MG
2022

Informações Gerais do Pedido

Produtos	Valor Unitário	Quantidade (em litros)	Cond Pagamento	Valor Total	Ações
GASOLINA COMUM...	RS 0,7354	5.000 L	A VISTA	RS 33.677,00	
DIESEL S10 COMUM...	RS 6,4000	5.000 L	A VISTA	RS 32.340,50	
DIESEL S800 COMUM...	RS 0,2000	5.000 L	A VISTA	RS 31.040,50	

ATA PARA FATURAMENTO: *

11./MAR/2022

Observações

ite aqui para pesquisar

TRANSCRIÇÃO DE CAMPOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A
 RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
 TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR
 CEP: 83708-135
 Fone: 4136420565

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº: 199017
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 4122 0207 5204 3800 0220 5500 1000 1990 1714 7672 8517

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
www.fazenda.pr.gov.br

ENDEREÇO DE OPERAÇÃO
VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141220040660631 19/02/2022 08:23:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9038584356

INSC. EST. DO CONTR. TRIBUTÁRIO
 79.713.020/0001-60

CNPJ
 07.520.438/0002-20

RAZÃO SOCIAL
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE

Nº/CPF
 79.713.020/0001-60

DATA DE EMISSÃO
 19/02/2022 08:22:22

ENDEREÇO
R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN

BAIRRO/DISTRITO
AGUA BRANCA

CEP
 86385-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 19/02/2022

MUNICÍPIO
BARRA DO JACARE

FONE/FAX
 4335371226

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 PR 5140003524

DATA DE SAÍDA
 08:22:22

NATUREZA/DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	NATUREZA/DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR	NATUREZA/DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
001	2022-02-	18809.10		2022-02-21			2022-02-21	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS ENCARGOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.809,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	PERCENTO	DESEMBOLSAMENTOS	VALOR DO IPTU	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.809,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
RODOLIVIDOS TRANSPORTES EIRELI

Frete por conta
 0 - Emitente

CÓDIGO ANVT
 0

PLACA DO VEÍCULO
 08.013.960/0002-89

ENDEREÇO
R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI

MUNICÍPIO
ARAUCARIA

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9039603789

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	UNIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000				0,000	2229,000

CODIGO FACILETA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NUM/DE	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTA
304	OMV 3475 GASOLINA C COMB MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 (Grupo de embalagens II) PREC CRUZEM 840,4200 CRUZEM DE 840840,00 ICMS NETIDO 84458,708889 DESPEDI 840,4200 NETIDIAS DO 8418880,00 ICMS NETIDO 84458,10 DO FCM NET 8418880,00 BENC PCD 8421,0000 VL. FCM NET 84221,00	8701559	640	5655	LT	3000,0000	8,27	18.809,10	18.809,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 11840050

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
 BASE DE CÁLCULO ESTDN
 VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 GASOLINA COMB: N. OMV 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANV 330102001 ICMS NETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONVÊNIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, ETIQUETADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTES E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: HEREDITO DO NASCIMENTO SILVA CPF. 286.480.728-14 PLACA: AXI7D08 AXD9401 AXD9401 LACHE: 3248491 ao 3248510 mais 3248483 ao 3248486 ENVELOPES AMOSTRA VERTEBRAL: 8286174 ao 8286167 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 34 / 2022

RESERVADO AO FISCO

DATA DE OPERAÇÃO
 DATA
 PROTOCOLO
 OPERAÇÃO

TRANSCRIÇÃO DE CAMPOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A
 RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438
 TINDIQUERA - ARAUCARIA - PR
 CEP: 83708-135
 Fone: 4136420565

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

Nº: 198748
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 4122 0207 5204 3800 0220 5500 1000 1987 4813 2257 1200

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defas Autorizada
www.fazenda.pr.gov.br

FACTÓRIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141220037994148 16/02/2022 15:25:16

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA COMB E LUB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9038584356
 INSC. EST. DO SUBST. TRANSPORTADO: 07.520.438/0002-20

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE**
 CNPJ: 79.713.020/0001-60
 DATA DE EMISSÃO: 16/02/2022 15:24:24

ENDEREÇO: **R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN**
 BAIRRO/DISTRITO: **AGUA BRANCA**
 CEP: 86385-000
 DATA DE ENTRADA/SAIDA: 16/02/2022

MUNICÍPIO: **BARRA DO JACARE**
 FONE/FAX: 4335371226
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5140003524
 HORA DE SAIDA: 15:24:24

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	2022-02-	42414.80		2022-02-16			2022-02-16	

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42.414,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	DEBITOS ANTERIORES	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.414,80

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **RODOLIQUIDOS TRANSPORTES EIRELI**
 CNPJ: 08.013.960/0002-89

ENDEREÇO: **R LIDIA CAMARGO ZAMPIERI**
 MUNICÍPIO: **ARAUCARIA**
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9099603789

QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8000					0.000
					6734.000

ADQ. DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO FISCAL DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID. QUANT.	UF	CFOP	DT. ENT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (%)
400	OMO 1200 OLIO DIESEL 8000 COMEM R10 MISTURA DE BIODIESEL E OLIO DIESEL 8000 Classe 3 Grupo de Embalagem III	27161821	PR	5856	12	4000.0000	8.22	32.896,80	17.880,00		
	OMF 1200 OLIO DIESEL 8000 COMEM R10 MISTURA DE BIODIESEL E OLIO DIESEL 8000 Classe 3 Grupo de Embalagem III	27161821	PR	5856	12	4000.0000	8.28	33.112,00	17.690,00		

ALÍQUOTA DO ICMS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISENT	VALOR DO ISENT
11840050			

NOTAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OLIO DIESEL 8000 COMEM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012 OLIO DIESEL 810 COMEM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. MOTORISTA: ANANIAS LOPES DE ALMEIDA CPF: 027.697.089-61 PLACA: AXC17006 AXC09401AUX09401 LACR: 3041778 ao 3041801 ENVELOPER AMOSTRA TESTEMUNHA: 8286047 ao 8286042 8286563 8286316 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 32 / 2022

RESERVADA AO FISCO

DATA DE EMISSÃO

DATA	PROTÓCOLO	CORREÇÃO

119

RodOil Conecta - Novo pedido

rodil.com.br/app/prod.rodil.com.br/rodil/conecta/Novo_pedido

INÍCIO | DOWNLOADS | FINANÇAS | ORIENTAÇÕES | NOTÍCIAS | CONTATO

FAÇA SEU PEDIDO

Informações Gerais do Pedido

Produtos	Valor Unitário	Quantidade (em litros)	Cond. Pagamento	Valor Total	Ações
SASOLUNUS C COM 170H	R\$ 4.725H	8000 L	A VISTA	R\$ 37.807,00	
DESEN. 510 CC M 15L	R\$ 4.400B	1000 L	A VISTA	R\$ 4.400,00	
DESEN. 550 CC COM 15L	R\$ 4.200B	1000 L	A VISTA	R\$ 4.200,00	

DATA PARA FATURAMENTO: *
11/MAR/2022

Digite aqui para pesquisar

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 TINDIQUERA - 83708-135 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136420565	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CITAÇÃO DE ACESSO 4122 0207 5204 3800 0220 5500 1000 1990 1714 7672 8517 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		Nº. 000.199.017 Série 001 Folha 1/1

ATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB E LUB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220040660631 - 19/02/2022 08:23:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038584356	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 07.520.438/0002-20

ESTINATÁRIO / REMETENTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE	CNPJ / CPF 79.713.020/0001-60	DATA DA EMISSÃO 19/02/2022
ENDEREÇO RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN	BAIRRO / DISTRITO AGUA BRANCA	CEP 86385-000
MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5140003524
	FONE / FAX 4335371226	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:22:22

ATURA / DUPLICATA um. 001 enc. 21/02/2022 valor R\$ 18.809,10

VALOR DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.809,1	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.809,1	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 08.013.960/0002-89
ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089603789		
QUANTIDADE 3000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 2.229,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000304	ONU 3475 GASOLINA C COMUM MISTURA DE ETANOL E GASOLINA A Classe 3 Grupo de embalagem II PMPF ORIGEM R\$5,6200 ORIGEM BC R\$16860,00 ICMS RETIDO R\$4552,20PMPF DESTINO R\$5,6200 DESTINO BC R\$16860,00 ICMS RETIDO R\$4552,20 BC FCP RET R\$16860,00 PERC FCP RET2,0000 VL FCP RET R\$337,20	27101259	060	5655	LT	3.000,0000	6,2697	18.809,10	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE RETIRADA : 03774231000140-RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA ARAUCARIA - PR Inf. Contribuinte: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO DEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RSCOS DAS PERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: BENEDITO O NASCIMENTO SILVA CPF: 286.420.728-14 PLACA: AXI7D06 AXO9401 AXO9401 LACRE: 3248491 ao 3248510 mais 248483 ao 3248486 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 8286174 ao 8286167 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 34 / 22 Email do Destinatário: postasantamariabarra@gmail.com ALOR FRETE: 309,78 alor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

<p style="text-align: center;"><i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i></p> <p>RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 TINDIQUERA - 83708-135 ARAUCARIA - PR Fone/Fax: 4136420565</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p style="font-size: 2em; border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</p>	
<p>CITAVE DE ACESSO 4122 0207 5204 3800 0220 5500 1000 1987 4813 2257 1200</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220037994148 - 16/02/2022 15:25:15</p>

<p>ATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB E LUB</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 07.520.438/0002-20</p>
---	---

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9038584356</p>	<p>ESTINATÁRIO / REMETENTE COME / RAZÃO SOCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE</p>	<p>CNPJ / CPF 79.713.020/0001-60</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 16/02/2022</p>
<p>ENDEREÇO RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR, SN</p>	<p>BAIRRO / DISTRITO AGUA BRANCA</p>	<p>CEP 86385-000</p>	<p>DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/02/2022</p>
<p>MUNICÍPIO BARRA DO JACARE</p>	<p>UF PR</p>	<p>FONE / FAX 4335371226</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 5140003524</p>
<p>HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:24:24</p>			

<p>FORMA DE PAGAMENTO ATURA / DUPLICATA</p>	<p>NUM. DUPLICATA 001</p>	<p>DATA DE EMISSÃO 16/02/2022</p>	<p>VALOR R\$ 42.414,80</p>
--	--	--	---

VALOR DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.414,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.414,80	

<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS COME / RAZÃO SOCIAL RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE</p>	<p>FRETE POR CONTA (0) Emitente</p>	<p>CÓDIGO ANTT</p>	<p>PLACA DO VEÍCULO</p>	<p>UF PR</p>	<p>CNPJ / CPF 08.013.960/0002-89</p>
<p>ENDEREÇO RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI</p>	<p>MUNICÍPIO ARAUCARIA</p>	<p>UF PR</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9089603789</p>		
<p>QUANTIDADE 8000</p>	<p>ESPECIE</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LÍQUIDO 6.734,00</p>

ADICIONAIS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000402	ONU 1202 OLEO DIESEL S500 COMUM B10 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S500A Classe 3 Grupo de embalagem III PMPF ORIGEM R\$4,3900 ORIGEM BC R\$17560,00 ICMS RETIDO R\$2107,20PMPF DESTINO R\$4,3900 DESTINO BC R\$17560,00 ICMS RETIDO R\$2107,20	27101921	060	5655	LT	4.000,0000	5,2242	20.896,80	0,00	0,00		0,00	
000880	ONU 1202 OLEO DIESEL S10 COMUM B10 MISTURA DE BIODIESEL E OLEO DIESEL S10A CLASSE 3 GRUPO DE EMBALAGEM III PMPF ORIGEM R\$4,4200 ORIGEM BC R\$17680,00 ICMS RETIDO R\$2121,60PMPF DESTINO R\$4,4200 DESTINO BC R\$17680,00 ICMS RETIDO R\$2121,60	27101921	060	5655	LT	4.000,0000	5,3795	21.518,00	0,00	0,00		0,00	

<p>ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE RETIRADA : 03774231000140-RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 - TINDIQUERA ARAUCARIA - PR</p> <p>if. Contribuinte: OLEO DIESEL S500 COMUM; N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101012. OLEO DIESEL S10 COMUM; N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO DEQUADAMENTE, CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. MOTORISTA: ANANIAS OPES DE ALMEIDA CPF: 027.697.089-61 PLACA: AX17D06 AX09401 AX09401 LACRE: 3041778 ao 3041801 ENVELOPES MOSTRA TESTEMUNHA: 8286047 ao 8286042 8286263 8286316 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 32 / 2022 Email do destinatário: postasantamariabarra@gmail.com VALOR FRETE: 826.07 valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 037/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contrato administrativo Nº 22, Processo de Inexigibilidade 01/2022.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente ao contrato administrativo nº22. Processo de Inexigibilidade 01/2022.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00200	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00860	00.000

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
------	-----------	----------	-------	-------



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01710	00.000
04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA				
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	01870	00.000

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02020	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	01.494

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02700	00.494

10.301.0005.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02770	00.303

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03260	01.494

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03340	00.303
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03350	01.494

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03690	00.000

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
------	-----------	----------	-------	-------



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03840	00.000
----	---------------------	-----------------	-------	--------

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04940	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04950	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04960	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04970	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04980	00.512
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04990	00.704

20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05080	00.000

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05770	00.000

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06140	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06800	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06810	00.103

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

03	Material de Consumo Jurídica	3.3.90.30.00.00	06820	00.104
----	------------------------------	-----------------	-------	--------

12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07060	00.103

12.361.0012.2095 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07190	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07200	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07210	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07220	00.127
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07230	01.043

12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07590	00.511

12.364.0012.2099 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07850	00.000

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 15 de março de 2022



LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Aditivo.

Data: 15/03/2022

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, para análise o pedido do Segundo Termo Apostilamento de Reequilíbrio - Financeiro ao Contrato nº 22-2022, Processo de Inexigibilidade nº 01-2022, que tem como objeto: aquisição de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel S10 e Diesel S500).

Atenciosamente,

Tiago S. Rodrigues

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

127 m

PARECER JURÍDICO Nº 077/2022

Origem do Pedido: Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré;

Objeto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro;

Referência: Inexigibilidade nº 01/2022, Contrato Administrativo nº 22/2022.

1. RELATÓRIO

Primeiramente, destaca-se que a licitação e a ata de registro de preço que geraram o vínculo jurídico entre as partes são regidas pela Lei nº 8.666/93.

Trata-se de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para reajustar preços, realizada pela empresa Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré, CNPJ nº 79.713.020/0001-60. Vieram a esta procuradoria os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela empresa fornecedora (protocolado em 11/03/2022 às 17h02m), acompanhado com os seguintes anexos: (i) informações de preços retirada do site da distribuidora RodOil; e (ii) notas fiscais datadas de 19/02/2022, 16/02/2022; e, (2) parecer contábil nº 037/2022 oriunda do Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal. É o relatório.

2. DAS ALEGAÇÕES DA CONTRATADA

Na data da confecção do presente parecer é notório e sabido, ante a ampla divulgação nos meios de comunicação em geral, que a Petrobras anunciou aumentos superiores à 10% (dez por cento) no preço da gasolina e do óleo diesel. Tal fato deve principalmente à vinculação dos preços praticados em território nacional ao valor do barril em dólar no mercado global, que, após o início do conflito armado entre Rússia e Ucrânia, ultrapassou os US\$ 100,00 (cem dólares).

PETROBRAS

Preço médio da gasolina chega a R\$ 7,47 após mega-aumento da Petrobras, diz ValeCard

Apenas São Paulo e Amapá ainda têm preço abaixo de R\$ 7; em Natal e Belém, chega perto de R\$ 8

(Folha de São Paulo, publicado em 14/03/22 – disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/preco-medio-da-gasolina-chega-a-r-747-apos-mega-aumento-da-petrobras-diz-valecard.shtml>)

Preço dos combustíveis em 2022

Valor médio cobrado nos postos do país, em R\$

Período	Preço gasolina (R\$)	Preço etanol (R\$)	Preço diesel (R\$)
15/01 a 22/12	~4.50	~1.50	~1.50
15/01 a 22/01	~5.00	~1.80	~1.80
09/02 a 13/04	~5.50	~2.00	~2.00
27/02 a 05/03	6.68	5.81	4.65

Fonte: Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

(G1, publicado em 11/03/2022, disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/03/11/preco-gasolina-sobe-171percent-nos-postos-na-semana-diesel-avanca-021percent-segundo-ap.shtml>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

128
M2

Petróleo Brent Futuros Dados Históricos

Período: Diário

16/02/2022 - 16/03/2022

Data	Último	Abertura	Máxima	Mínima	Vol.	Var%
16.03.2022	96,12	99,29	103,68	97,61	-	-1,79%
15.03.2022	99,91	105,34	105,71	97,44	318,12K	-6,54%
14.03.2022	106,90	113,15	113,15	103,49	265,91K	-5,12%
11.03.2022	112,67	110,26	113,91	107,13	287,39K	3,05%
10.03.2022	109,33	112,65	118,36	109,00	352,34K	-1,63%
09.03.2022	111,14	130,28	131,64	105,60	521,58K	-13,16%
08.03.2022	127,96	124,56	133,15	121,31	469,99K	3,67%
07.03.2022	123,21	122,79	139,13	119,04	419,93K	4,32%
04.03.2022	118,11	114,23	118,98	109,62	334,41K	6,95%
03.03.2022	110,46	115,27	119,84	109,40	452,52K	-2,19%
02.03.2022	112,93	107,34	115,11	106,83	490,57K	7,58%
01.03.2022	104,97	98,43	107,67	98,30	492,51K	3,64%
28.02.2022	100,99	101,88	105,07	99,64	22,96K	3,12%
25.02.2022	97,93	100,69	101,99	96,00	68,98K	-1,16%
24.02.2022	99,06	98,08	105,79	97,56	167,79K	2,31%
23.02.2022	96,84	96,65	98,71	95,81	238,63K	0,00%
22.02.2022	96,84	96,55	99,50	95,80	316,38K	1,52%
21.02.2022	95,39	94,29	97,40	92,57	217,04K	1,68%
18.02.2022	93,54	92,73	94,15	90,12	348,35K	0,61%
17.02.2022	92,97	92,20	94,50	92,14	347,79K	-1,94%
16.02.2022	94,81	93,49	96,07	91,11	393,79K	-1,64%
Alta: 139,13	Baixa: 90,12	Diferença: 49,01	Média: 104,96	Var%: 5,19		

(Investing, publicado em 16/03/2022, disponível em: <https://br.investing.com/commodities/brent-oil-historical-data>)

Ou seja, merecem prosperar as alegações acerca da existência de fato extraordinário que influencia diretamente sobre os preços praticados no contrato administrativo em análise.

3. DA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE ESTIPULAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ESTIPULADOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022

No contrato original, estipulou-se que todo e qualquer aumento teria como limite máximo o valor de 10% (dez por cento) em comparação à média atualizada da tabela da ANP para o Município de Cornélio Procópio/PR (https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Semanal_Municipio.asp).

Assim, temos o seguinte:

Produto	Valores Atualmente Contratados	Novos Valores Propostos pela Contratada	Média ANP Corn. Procópio De 06/03/22 a 12/03/22	Diferença percentual entre o valor pretendido pelo fornecedor e o da Tabela ANP – Corn. Procópio
AEHC Etanol	R\$ 5,39	Sem Alteração		
Gasolina Comum	R\$ 6,89	R\$ 7,41	R\$ 6,65	+ 10,25%
Óleo Diesel S 10	R\$ 5,78	R\$ 6,95	R\$ 5,94	+ 17%
Óleo Diesel S 500	R\$ 5,68	R\$ 6,76	R\$ 6,03	+ 12,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Síntese dos Preços Praticados - PARANA
Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l
Período : de 06/03/2022 a 12/03/2022

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO			
		Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Aucarana	14	6,516	0,175	6,390	6,890
Araçongas	9	6,625	0,111	6,440	6,790
Camba	10	6,457	0,173	6,199	6,790
Campo Largo	6	6,395	0,106	6,190	6,490
Campo Mourão	14	6,339	0,200	6,190	6,790
Cascavel	16	7,034	0,275	6,670	7,470
Castro	6	6,432	0,150	6,239	6,599
Cianorte	4	6,540	0,100	6,490	6,690
Colombo	16	6,474	0,037	6,390	6,499
Cornélio Procopio	6	6,651	0,227	6,290	6,999
Curitiba	48	6,492	0,077	6,390	6,799
Foz do Iguaçu	15	6,545	0,167	6,370	6,790

Síntese dos Preços Praticados - PARANA
Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l
Período : de 06/03/2022 a 12/03/2022

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO			
		Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Aucarana	9	6,123	0,424	5,760	6,830
Araçongas	7	5,794	0,174	5,470	5,990
Camba	5	5,722	0,080	5,599	5,790
Campo Largo	6	5,427	0,098	5,320	5,580
Campo Mourão	5	5,714	0,235	5,450	5,990
Cascavel	10	6,107	0,346	5,770	6,710
Castro	5	5,593	0,231	5,399	5,959
Cianorte	2	5,790	0,000	5,790	5,790
Colombo	9	5,448	0,161	5,199	5,699
Cornélio Procopio	3	6,026	0,879	5,290	6,999
Curitiba	5	5,457	0,169	5,369	5,759
Foz do Iguaçu	7	5,436	0,146	5,290	5,690

Síntese dos Preços Praticados - PARANA
Resumo I - OLEO DIESEL S10 R\$/l
Período : de 06/03/2022 a 12/03/2022

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO			
		Preço ao Consumidor			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
Aucarana	12	6,210	0,483	5,570	6,990
Araçongas	6	5,952	0,119	5,790	6,090
Camba	8	5,717	0,203	5,370	5,890
Campo Largo	4	5,490	0,102	5,390	5,630
Campo Mourão	9	5,628	0,159	5,420	5,890
Cascavel	15	6,249	0,385	5,790	6,890
Castro	5	5,687	0,195	5,499	5,999
Cianorte	4	5,890	0,000	5,890	5,890
Colombo	14	5,486	0,166	5,199	5,779
Cornélio Procopio	5	5,934	0,751	5,340	7,199
Curitiba	38	5,716	0,246	5,299	6,299
Foz do Iguaçu	15	5,561	0,180	5,330	5,790

Disto, podemos constatar que em todos os itens os valores solicitados estão acima dos 10% (dez por cento) a mais estipulado contratualmente, do referencial da tabela semana da ANP para o Município de Cornélio Procopio/PR.

Ainda, há cláusula contratual que obriga que os pedidos de reajustes estejam acompanhados de notas fiscais atualizadas, o que não ocorre no presente caso. O print do site da Distribuidora RodOil, não comprova que os itens solicitados foram efetivamente comprados e estão sendo vendidos pela contratada. Ou seja, a contratada pode estar cobrando um aumento futuro, ainda não efetivamente realizado.



130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

4. DO MÉRITO E DA CONCLUSÃO

O pedido formulado pela fornecedora é juridicamente possível, ou seja, deve ser analisado. Porém, apresenta falhas ao não anexar as notas fiscais atualizadas da última compra, devendo servir de parâmetro as notas fiscais emitidas em 16 e 19 de fevereiro de 2022, que foram efetivamente anexadas. Ainda, não podemos desconsiderar a cláusula contratual que cria o teto máximo a ser pago de 10% (dez por cento) acima da tabela semana ANP para o Município de Cornélio Procópio/PR.

De onde chegamos aos seguintes valores máximo a serem pagos na presente data (16/03/2022):


AEHC Etanol	<i>Sem reajuste</i>
Gasolina Comum	R\$ 7,39
Óleo Diesel S 10	R\$ 6,53
Óleo Diesel S 500	R\$ 6,63

Recomenda-se que a contratada realize novo pedido de reajuste a partir de 21/03/2022, data em que será atualizada a tabela semanal da ANP, e que este pedido esteja acompanhado das notas fiscais das últimas compras de combustíveis realizadas.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 16 de março de 2022.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022.

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2022.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA, CNPJ n.º 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/n.º, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000. Representada por, LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA, CPF/MF n.º 205.434.568-70, RG n.º 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP:19.910-081, nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o segundo apostilamento ao contrato n.º 22/2022, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), Processo de Inexigibilidade n.º.01/2022.

CLÁUSULA SENGUNDA: Do valor.

Os valores unitários reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ETANOL COMUM	R\$ 5,39	R\$ 5,39
GASOLINA COMUM	R\$ 6,89	R\$ 7,39
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,78	R\$ 6,53
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,68	R\$ 6,63

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

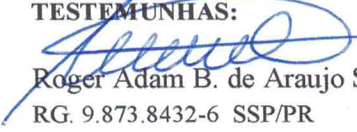
As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de março de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roger Adam B. de Araujo Santos
RG. 9.873.8432-6 SSP/PR


Tiago S. Rodrigues
RG. 11.084.905-2 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o N.º _____

Em _____/_____/_____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022. EXTRATO DO SEGUNDO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2022.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, CNPJ n.º 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa s/n.º, Bairro Água Branca, Barra do Jacaré/PR, CEP: 86.385-000. Representada por, **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, CPF/MF n.º 205.434.568-70, RG n.º 23.905.533-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, Ourinhos/SP, CEP:19.910-081, nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o **segundo apostilamento ao contrato n.º 22/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10), Processo de Inexigibilidade n.º.01/2022.

CLÁUSULA SENGUNDA: Do valor.

Os valores unitários reajustados passa a ser conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ETANOL COMUM	R\$ 5,39	R\$ 5,39
GASOLINA COMUM	R\$ 6,89	R\$ 7,39
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,78	R\$ 6,53
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 5,68	R\$ 6,63

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:19C223C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>